

Comissão Parlamentar de Inquérito
à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

De caraculamento.
6.02/2015


1 de abril de 2015

Por protocolo

Assunto: V/Ref. Ofício n.º 143/CPIBES

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência do Ofício em epígrafe solicitando documentação de suporte a que alude o nosso Relatório de Conclusões | WB2 da Auditoria Especial de âmbito forense ao Grupo Banco Espírito Santo datado de 12 de Março de 2015 informamos V. Exas. que, tal como tivemos oportunidade de referir em anteriores comunicações, assinámos um acordo de confidencialidade com o Banco de Portugal, o qual foi o promotor e é o beneficiário do nosso trabalho. Neste sentido, esta entidade de supervisão dispõe de toda a documentação de suporte ao relatório que emitimos e é responsável pela sua utilização.

Face ao acima, informámos o Banco de Portugal da receção do Vosso Ofício em referência, a quem caberá pronunciar-se sobre a disponibilização da informação solicitada por V. Exas..

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Deloitte Consultores, S.A.



Joaquim Paulo

af/mg